



MUNICÍPIO DE POMBAL

Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana

AVISO

Abertura de Período para Discussão Pública
Alteração à Licença de Operação de Loteamento Titulado pelo
Alvará n.º 7/90

Pedro Navega Ferreira, Vereador do Urbanismo e do Ordenamento do Território da Câmara Municipal de Pombal, no uso da competência delegada:

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 27.º, do Dec. Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, conjugado com o art.º 54.º do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação, que irá decorrer, por um período de 15 dias, contados a partir do quinto dia após a divulgação do presente aviso no portal do município, a discussão pública relativa à proposta de alteração à licença de operação do loteamento, com obras de urbanização, sito na Rua do Sanguinhal, no lugar e freguesia da Redinha, concelho de Pombal, a que se refere o processo n.º 1621/22, apresentada pela proprietária do lote 7.

Mais torna público, que a proposta que se encontra para aprovação, consiste no seguinte:

1. Alteração da área do lote, passando de 2.020 m², para 1563,80 m²;
2. Alteração do limite do lote, decorrente em parte, da sua conformação com a realidade existente;
3. Alteração da área coberta máxima, passando de 505,00 m², para 455,60 m²;
4. Alteração do número de pisos acima da cota de soleira, passando de 2 para 1 piso;
5. Alteração do polígono de implantação;
6. Alteração ao uso, passando de habitação unifamiliar para comércio/serviços, prevendo 3 unidades funcionais e
7. Alteração das áreas de cedência, passando de 58 m² para 514,20 m², sendo cedidos ao domínio público municipal a área de 223,05 m², destinados a infraestruturas (arruamentos, estacionamentos públicos, passeios e caldeiras de árvores) e ainda ao domínio público rodoviário (EN1/IC2) a área de 233,15 m².

Da presente proposta de alteração, decorre ainda a necessidade da cedência ao domínio público municipal, da área de 178,47 m², destinados a espaços verdes e de utilização coletiva e a equipamento de utilização coletiva.

A operação urbanística, obteve parecer favorável, por parte da Infraestruturas de Portugal, S.A., com as condições impostas, através da carta ref. 007-4272977, 387LRA240440, datada de 21 de março de 2024, podendo o processo ser consultado na Secção de Urbanismo desta Câmara Municipal, dentro do horário de expediente, durante o período acima indicado.

No caso de oposição, podem os interessados apresentar a sua exposição, por escrito, devidamente fundamentada, indicando a qualidade em que o fazem, podendo ser entregue em mão, por correio para Município de Pombal, Largo do Cardal, 3100 – 440 Pombal, ou por correio eletrónico para geral@cm-pombal.pt.

Paços do Município, 16 de agosto de 2024

O Vereador do Urbanismo e do Ordenamento do Território,


(Pedro Navega Ferreira- Arq.)